



**PORTARIA PROEPE 108/2023**

**CANCELA MATRÍCULA DE ESTUDANTE DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO,  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Com fundamento no art. 123 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e nos incisos I, II, VI e VII do art. 27 da Resolução CONSEPE 31/2017, fica cancelada a matrícula inicial realizada pelo estudante JOÃO PEDRO GONÇALVES CIRINO, RA 001202015077, no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da USF.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de maio de 2023.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**